

**LEI Nº 4.549 DE 13 DE MARÇO DE 2012.**


**DENOMINA DE “ALBERTO SANARELLI”  
O PROJETO SAÚDE NA PRAÇA,  
LOCALIZADO NA ROTATÓRIA DA  
AVENIDA JACINTO BARBOSA COM A  
AVENIDA DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA,  
NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Projeto Saúde na Praça, localizado na rotatória da Av. Jacinto Barbosa com a Av. Dom José André Coimbra, passa a ser denominado de “Alberto Sanarelli”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2012.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

PCL: 346/2012  
Autor: Vereador Cássio Remis Santos

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....  
..... em 18.1.04/2012  
pág. 17..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 19.1.04/2012 a 26.1.04/2012.

①